

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 451, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 4146/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, retroativamente, a suspensão do expediente do Juizado Especial de João Câmara/RN no período de 20 a 24 de março de 2017.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais e os judiciais, ressaltando-se que tal suspensão não poderá prejudicar o recebimento regular de pedidos de natureza urgente, pelo próprio Juízo que estiver com o expediente suspenso, tampouco o determinado no art. 76, §§ 4º, 5º e 6º, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao período de 20 a 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar